



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 038/2025

"Dispõe sobre a alteração da portaria nº 004/2025 e dá outras providências."

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2024 e na Lei Municipal n. 843/2024, que institui gratificação Especial para as funções de Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação, membro da Equipe de Planejamento da Contratação, Agente de Contratação, Equipe de apoio, membro da Comissão de Contratação e Pregoeiro;

CONSIDERANDO a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, formação da Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Servidora Zenilda Martins Ferreira Novais está em gozo de férias,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 004/2025, de modo a substituir a servidora **Zenilda Martins Ferreira Novais** pela servidora **Silvana Neves de Lima Oliveira** como membro da Equipe de Apoio Ao Agente de Contratação, conforme estabelecido no art. 6º da Resolução n. 001/2024.

Art. 2º. A servidora **Silvana Neves de Lima Oliveira**, assume as funções de membro da Equipe de Apoio Ao Agente de Contratação, conforme as atribuições descritas na Portaria nº 004/2025, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 004/2025, com exceção da alteração do nome da servidora indicada no art. 1º desta portaria.

Art. 4º A servidora **Silvana Neves de Lima Oliveira** exercerá suas funções de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

outros previstos na legislação vigente, garantindo a transparência e a efetividade dos processos de contratação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 24 de julho de 2025.

ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente